



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2017

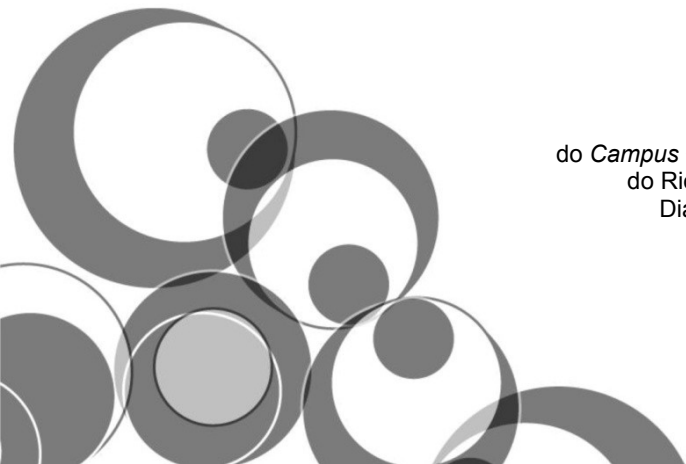
Publicado em 10 de maio de 2017.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes - Gabinete  
Fernanda Regina Bresciani - CGP  
Marta Panazzolo - CGP

Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretor de Ensino **Vitor Schlickmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Roberta Guimarães Martins**

Coordenador Extensão **Eduardo Thomazi**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josimar Vargas**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	30
1.3	Concessões de diárias e passagens	40
1.4	Instruções Normativas	40
1.5	Editais	41
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>42</b>
2.1	Afastamentos/Atestados	42
2.2	Férias	42
2.3	Aniversariantes	43
<b>3</b>	<b>CONSELHO DE CAMPUS</b>	<b>44</b>
3.1	Resoluções	44



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 49, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 03 de abril de 2017 o servidor ANDRÉ AUGUSTO ANDREIS, Professor EBTT, Siape 2106935, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 50, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 157, de 27 de agosto de 2015.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do processo de levantamento de necessidades do Programa de Capacitação do IFRS, com fundamento no artigo 13º da resolução 83/2012 do CONSUP.

Fernanda Regina Bresciani – Siape 2046572 – Membro da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Presidente

Magali Inês Pessini – Siape 1809690 – Membro CIS

Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape 2207125 – Membro CPPD



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 51, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Daiane Toigo Trentin, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1823868, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino do *Campus Caxias do Sul*, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 52, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica:

**Coordenador:**

Cleber Rodrigo de Lima Lessa – Siape: 1898242

**Representantes Docentes:**

Alexandra de Souza Fonseca – Siape: 1728775

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

Arlan Pacheco Figueiredo – Siape: 1613322

Fabiano Dornelles Ramos – Siape: 1827163

Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Siape:1650821



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Jaqueline Morgan – Siape: 2013541

Jefferson Haag – Siape:1277931

Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

**Representante Técnico-Administrativo:**

Bruno Bueno – Siape: 1992521

**Representantes Discentes:**

Eduardo Cesar Pommerening Alves – Matrícula: 2017000888

Marllon Otavio Couto Moraes – Matrícula: 2017000716

Art. 2º Para efeitos das participações nas reuniões do Colegiado é convocado o professor que efetivamente ministra aula no curso do semestre vigente, e é facultada a participação do docente que não ministra aula no curso do atual semestre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 53, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 180, de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática:

**Coordenador:**

Lucas Pinto Dutra – Siape: 2327709

**Representantes Docentes:**

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

André Luiz Portanova Laborde – Siape:1649247

Clarissa Haas – Siape:1134510

Daniel Oliveira da Silva – Siape: 2245340

Douglas Borges Manenti – Siape: 2359545



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Edimarcio Testa – Siape: 1880704

Eliana Fernandes Borragini – Siape: 1213031

Erick Scopel – Siape: 4889704

Fernando de Oliveira – Siape: 2247918

Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Siape:1650821

João Cândido Moraes Neves – Siape: 1669191

Kátia Arcaro – Siape: 2222047

Kelen Berra de Mello – Siape: 1796302

Leonardo Poloni – Siape: 1998437

Nitiele Medeiros Contessa – Siape: 2359858

Odir Mauro da Cunha Fontoura – Siape: 2319988

Sabrina Arsego Miotto – Siape: 1999090

**Representante Técnico-Administrativo:**

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape 1651453

**Representantes Discentes:**

Luísa Savichi – Matrícula 03030245

Ivanete Oliveira Aguiar – Matrícula 03030233

Art. 3º Para efeitos das participações nas reuniões do Colegiado é convocado o professor que efetivamente ministra aula no curso do semestre vigente, e é facultada a participação do docente que não ministra aula no curso do atual semestre.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 54, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 25, de 03 de março de 2017.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º DESIGNAR os servidores eleitos abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação - CAGPPI do *Campus Caxias do Sul*:

Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação – Josimar Vargas – Siape 2073093 – Presidente;

Representante da área: Ciências Humanas - Edimárcio Testa – Siape 1880704;

Representante da área: Engenharias – Roberta Guimarães Martins – Siape 3014014;

Representante da área Ciências Exatas e da Terra - Marla Regina Vieira – Siape 1828434;

Representante da área: Linguística, Letras e Artes - Manuela Damiani Poletti Da Silva – Siape 2207125;

Representante da área: Ciências Sociais e Aplicadas – Rafael Alfonso Brinkhues – Siape 1824743;

Art. 3º O mandato dos membros eleitos terá duração de 02 (dois anos) a partir de 09 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 55, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 156, de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área das Ciências Exatas e da Terra.

Samara Garcia – **Presidente** – Mandato até 12/08/2017, sendo permitida uma recondução.

Vanderlei Rodrigo Bettiol – **Secretário** – Mandato até 04/04/2018, sendo permitida uma recondução.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Membros:**

Alexandra de Souza Fonseca  
Alexandre Vasconcelos Leite  
Douglas Borges Manenti  
Eliana Fernandes Borragini  
Érick Scopel  
Greice da Silva Lorenzetti Andreis  
Jaqueline Morgan  
João Cândido Moraes Neves  
Josimar Vargas  
Katia Arcaro  
Kelen Berra de Mello  
Leonardo Poloni  
Lucas Pinto Dutra  
Manuela Gomes Cardoso  
Marla Heckler  
Marla Regina Vieira  
Nitiele Medeiros Contessa  
Paulo Roberto Janissek  
Sabrina Arsego Miotto  
Yuri Lemos De Avila

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 56, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 48, de 24 de março de 2015.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Fernanda Regina Bresciani**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, SIAPE 2046572, e-mail: fernanda.bresciani@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, referente à prestação de serviço de água e esgoto, contrato 02/2013.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **Vivaldo Silvera de Camargo Junior**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, SIAPE 2343544, e-mail: vivaldo.junior@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal Suplente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, referente à prestação de serviço de água e esgoto, contrato 02/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 57, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 043, de 01 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do *Campus Caxias do Sul*:

Representante da CIS: Magali Inês Pessini

Representante da CPPD: João Cândido Moraes Neves

Representante da Direção: Juliano Cantarelli Toniolo

Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas: Fernanda Regina Bresciani

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 58, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 07 de abril de 2017 o servidor MATEUS BOTH, Assistente em Administração SIAPE 1110816, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 59, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância para apurar as inconsistências de itens do Patrimônio do IFRS - *Campus Caxias do Sul* apontadas no relatório em anexo:

Gabriel Fernandes Gomes – Siape 2358733 - **Presidente**

Bianca Bangemann – Siape 4939212

Pedro Paulo Pereira – Siape 1279762

Art. 2º O prazo para execução das atividades finaliza em 03 de julho do corrente ano.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 60, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 157, de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área das Ciências Sociais Aplicadas.

Marcelo Gonçalves de Sousa - **Presidente**

Silvana Kissmann – **Secretário**

**Membros:**

Liana Ferreira da Rosa Vianna

Rafael Alfonso Brinkhues

Rodrigo Dullius

Art. 3º O Presidente e Secretário eleitos pela área acadêmica tem mandato de um ano, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 12/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 61, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 091, de 08 de abril de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Química Integrado ao Ensino Médio:

**Coordenador:**

Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

**Representantes Docentes:**

Agostinho Luis Agostini – Siape: 1827899  
Alexandra de Souza Fonseca – Siape: 1728775  
André Luiz Portanova Laborde – Siape: 1649247  
Bernardete Bisi Franklin do Prado – Siape: 713735  
Claudionor Ferreira Araujo – Siape: 2259264  
Daiane Toigo Trentin – Siape: 1823868  
Diomar Caríssimo Selli Deconto – Siape:  
Douglas Borges Manenti – Siape: 2359545  
Edimarcio Testa – Siape: 1880704  
Eliana Fernandes Borragini – Siape: 1213031  
Fernando de Oliveira – Siape: 2247918  
Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Siape:1650821  
Heloísa Santini – Siape: 2186588  
João Eduardo Navachi da Silveira – Siape: 2263035  
João Luís Komosinski – Siape: 1840411  
Jorgemar Teixeira – Siape: 2074379  
Josimar Vargas – Siape: 2073093  
Kelen Berra de Mello – Siape: 1796302  
Leonardo Poloni – Siape: 1998437  
Manuela Damiani Poletti Da Silva – Siape: 2207125  
Manuela Gomes Cardoso – Siape: 2362233  
Marcelo Gonçalves de Sousa – Siape: 1913227  
Marília Sene de Lourenço – Siape: 2362679  
Marla Heckler – Siape:1843300  
Marla Regina Vieira – Siape: 1828434  
Nitiele Medeiros Contessa – Siape: 2359858  
Rafael Alfonso Brinkhues – Siape: 1824743  
Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014  
Samara Garcia – Siape: 1145744  
Silvana Kissmann – Siape: 2245401  
Vanderlei Rodrigo Bettiol – Siape:1804685



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Victor Hugo Velazquez Acosta – Siape:2360596

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

**Representante Técnico-Administrativo:**

Maiara Correa de Moraes – Siape: 2160156

Everaldo Mello de Almeida – Siape: 1772013

**Representantes Discentes:**

Lucas Andreguete Bovo – Matrícula 03080264

Laysa Katherine Teles – Matrícula 03080159

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 62, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Fernanda Regina Bresciani, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2046572, para responder pela Chefia de Gabinete no período de 10 a 13 de abril de 2017, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 63, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 37, de 21 de março de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e aluno para compor o Colegiado do  
Curso Técnico em Administração:

**Coordenador:**

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

**Representantes docentes:**

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

Bernardete Bisi Franklin do Prado – Siape: 713735

Cesar Bublitz – Siape:

Clarissa Haas – Siape: 1134510

Claudionor Ferreira Araujo – Siape: 2259264

Douglas Borges Manenti – Siape: 2359545

Edimarcio Testa – Siape: 1880704

Fernando de Oliveira – Siape: 2247918

Heloísa Santini – Siape: 2186588

Jaqueline Morgan – Siape: 2013541

João Eduardo Navachi da Silveira – Siape: 2263035

João Luís Komosinski – Siape: 1840411

Jorgemar Teixeira – Siape: 2074379

Josimar Vargas – Siape: 2073093

Marcelo Gonçalves de Sousa – Siape: 1913227

Marília Sene de Lourenço – Siape: 2362679

Odir Mauro da Cunha Fontoura – Siape: 2319988

Rafael Alfonso Brinkhues – Siape: 1824743

Rodrigo Dullius – Siape: 1646240

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Representante técnico-administrativo:**

Amanda Souza Santos – Siape: 2350530

**Representante discente:**

Salete Schneider – Matrícula: 03020111

Robson de Jesus Velho – Matrícula: 03020152

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 64, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 36, de 21 de março de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais:

**Coordenador:**

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

**Representantes Docentes:**

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

Kátia Arcaro – Siape: 2222047

Marcelo Gonçalves de Sousa – Siape: 1913227

Rafael Alfonso Brinkhues – Siape: 1824743

Rodrigo Dullius – Siape: 1893172

**Representante técnico-administrativo:**

Amanda Souza Santos – Siape: 2350530

**Representantes Discentes:**

Jonas Thiago Bandeira Correa – Matrícula: 2017001105



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Serení Pereira da Silva – Matrícula: 2017000529

Art. 3º Para efeitos das participações nas reuniões do Colegiado é convocado o professor que efetivamente ministra aula no curso do semestre vigente, e é facultada a participação do docente que não ministra aula no curso do atual semestre.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 65, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 208, de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa da PROEN – IFRS nº 003 de de 09 de junho de 2016, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino:

Diretor de Ensino - Vitor Schlickmann – **Presidente**;

Coordenadora de Ensino – Daiane Toigo Trentin;

Representante dos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura:

- Lucas Pinto Dutra;

Representante dos Coordenadores dos Cursos Superiores de Tecnologia:

- Fabiano Dornelles Ramos;

Representantes dos Coordenadores dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e Subsequente:

- Paulo Roberto Janissek – **Titular**;
- Michelle Guimarães Salgueiro – **Suplente**;

Representante dos Coordenadores da Educação de Jovens e Adultos:

- Silvana Kissmann

Coordenador da EAD:

- Alexandre Vasconcelos Leite;

Representantes das Equipes Pedagógicas:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- Querubina Aurélio Bezerra – **Titular**;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – **Suplente**;

Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas:

- André Luis Portanova Laborde – **Titular**;
- Magali Inês Pessini – **Suplente**;

Representante da Equipe da Assistência Estudantil:

- Jocianne Giacomuzzi Pires

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 66, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor RODNEY BOEIRA NUNES, Técnico em Secretariado, SIAPE Nº 2147820, constante no processo nº 23362.000327.2014-81, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 67, DE 13 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora Liana Ferreira da Rosa Fernandes, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, matrícula SIAPE: 1770388, a partir do dia 13/04/2017, referente ao exercício 2017, parcela 02, iniciada em 10/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 68, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Fernanda Regina Bresciani, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2046572, para responder pela Chefia de Gabinete no período de 17 de abril de 2017, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 69, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 04 de dezembro de 2016 o servidor JORGEMAR TEIXEIRA, Professor EBTT, SIAPE nº 2074379, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 70, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 15 (quinze) por cento da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Janimar Medeiros Freda para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme processo 23362.000077.2017-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 71, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 30 (trinta) por cento da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Jocianne Giacomuzzi Pires para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme processo 23362.000077.2017-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 72, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 68, de 18 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso Técnico em Plásticos Integrado ao Ensino Médio:

**Coordenadora:**

Michelle Guimarães Salgueiro – Siape: 1876919

**Representantes Docentes:**

Agostinho Luis Agostini – Siape: 1827899  
Alexandra de Souza Fonseca – Siape: 1728775  
André Augusto Andreis – Siape: 2106935  
André Luiz Portanova Laborde – Siape: 1649247  
Bernardete Bisi Franklin do Prado – Siape: 713735  
Cesar Bublitz – Siape:  
Claudionor Ferreira Araujo – Siape: 2259264  
Daiane Toigo Trentin – Siape: 1823868  
Diomar Caríssimo Selli Deconto – Siape: 1179401  
Douglas Borges Manenti – Siape: 2359545  
Edimarcio Testa – Siape: 1880704  
Eliana Fernandes Borragini – Siape: 1213031  
Fernando de Oliveira – Siape: 2247918  
Greice da S. Lorenzetti Andreis – Siape:1650821  
Heloísa Santini – Siape: 2186588  
Jaqueline Morgan – Siape: 2013541  
João Cândido Moraes Neves – Siape:1669191  
João Eduardo Navachi da Silveira – Siape: 2263035  
João Luís Komosinski – Siape: 1840411  
Jorgemar Teixeira – Siape: 2074379  
Josimar Vargas – Siape: 2073093



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Leonardo Poloni – Siape: 1998437  
Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape: 2207125  
Manuela Gomes Cardoso – Siape: 2362233  
Marcelo Gonçalves de Sousa – Siape: 1913227  
Marcos Fernando Molon Pacheco – Siape: 2360701  
Marília Sene de Lourenço – Siape: 2362679  
Marina Hitomi Ishizaki – Siape: 2343458  
Marla Heckler – Siape:1843300  
Marla Regina Vieira – Siape: 1828434  
Nitiele Medeiros Contessa – Siape: 2359858  
Odir Mauro da Cunha Fontoura – Siape:2319988  
Rafael Alfonso Brinkhues – Siape: 1824743  
Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014  
Rudinei Fiorio – Siape: 1796116  
Silvana Kissmann – Siape: 2245401  
Vanderlei Rodrigo Bettiol – Siape:1804685  
Vinícius Bassanesi Veronese – Siape: 2263130  
Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

**Representante técnico-administrativo:**

Celso Roman Junior – Siape 2160060

**Representantes Discentes:**

Catarina De Vargas Cabral – Matrícula: 03090219

Letícia Scortegagna – Matrícula: 03090227

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 73, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 69, de 18 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso Técnico em Plásticos Subsequente:

**Coordenadora:**

Michelle Guimarães Salgueiro – Siape: 1876919

**Representantes Docentes:**

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

Juliano de Sousa Bueno – Siape:2107068

Kátia Arcaro – Siape:2222047

Marcos Fernando Molon Pacheco – Siape: 2360701

Marina Hitomi Ishizaki – Siape: 2343458

Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014

Rudinei Fiorio – Siape: 1796116

Vinícius Bassanesi Veronese – Siape: 2263130

**Representante Técnico Administrativo:**

Celso Roman Junior – Siape 2160060

**Representantes Discentes:**

Ivone Pertile - Matrícula 03010052

Fabiano Bedinot - Matrícula 03010087

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 74, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a(o) servidor(a) MATEUS BOTH, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1110816, classe: D, Nível 402, para o Nível 403, a partir de 08 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 75, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ricardo Bianchi Pretto, assistente em administração, matrícula SIAPE 2246411, para responder pela Coordenadoria de Compras e Licitações no período de 24/04/2017 a 28/04/2017 por motivo de férias do titular, código FG-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 76, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 40, de 22 de março de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos:

**Coordenador:**

Fabiano Dornelles Ramos – Siape: 1827163

**Representantes Docentes:**

Agostinho Luis Agostini – Siape: 1827899

André Augusto Andreis – Siape: 2106935

André Luiz Portanova Laborde – Siape: 1649247

Arlan Pacheco Figueiredo – Siape: 1613322

Cesar Bublitz – Siape:

Cleber de Lima Lessa – Siape: 1898242

Daniel Oliveira da Silva – Siape: 2245340

Diomar Caríssimo Selli Deconto – Siape: 1179401

Eduardo Thomazi – Siape: 2245318

Erick Scopel – Siape: 4889704

Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Siape:1650821

Jaqueline Morgan – Siape: 2013541

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape: 1997309

Jefferson Haag – Siape: 1277931

João Cândido Moraes Neves – Siape: 1669191

João Eduardo Navachi da Silveira – Siape: 2263035

Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068

Kátia Arcaro – Siape:2222047

Leonardo Poloni – Siape: 1998437

Lucas Pinto Dutra – Siape: 2327709

Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape: 2207125

Manuela Gomes Cardoso – Siape: 2362233

Odir Mauro da Cunha Fontoura – Siape: 2319988

Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376

Pedro Henrique Costa Pereira da Cunha – Siape: 2328867

Rafael Alfonso Brinkhues – Siape:1824743



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014

Samara Garcia – Siape: 1145744

Victor Hugo Velazquez Acosta – Siape:2360596

Vitor Schlickmann – Siape:1885307

**Representante Técnico-administrativo em educação:**

Diego Chiarello – Siape 2067075

**Representante Discente:**

Gabriel Oliveira Ferranti – Matrícula: 03040265

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 77, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 55, de 04 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área das Ciências Exatas e da Terra.

Samara Garcia – **Presidente** – Mandato até 12/08/2017, sendo permitida uma recondução.

Vanderlei Rodrigo Bettiol – **Secretário** – Mandato até 04/04/2018, sendo permitida uma recondução.

**Membros:**

Adriano Braga Barreto

Alexandra de Souza Fonseca

Alexandre Vasconcelos Leite

Cesar Bublitz

Diomar Caríssimo Selli Deconto

Douglas Borges Manenti



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Eliana Fernandes Borragini  
Érick Scopel  
Greice da Silva Lorenzetti Andreis  
Jaqueline Morgan  
João Cândido Moraes Neves  
Josimar Vargas  
Katia Arcaro  
Kelen Berra de Mello  
Leonardo Poloni  
Lucas Pinto Dutra  
Manuela Gomes Cardoso  
Marla Regina Vieira  
Nitiele Medeiros Contessa  
Paulo Roberto Janissek  
Sabrina Arsego Miotto  
Yuri Lemos De Avila

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 78, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor Paulo Josué Goulart da Silva, técnico em audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1334434 que estavam marcadas para o período de 29/05/2017 à 14/06/2017 e remarcar as mesmas para o período de 25/09/2017 à 11/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 79, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a(o) servidor(a) ROBSON DA SILVA TELLES, Contador, SIAPE nº 2258037, classe: E, nível 101, para o nível 102, a partir de 27 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1.2 ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a pedido do Conselho de Campus, os servidores e alunos abaixo relacionados para a Comissão de Revisão do Regimento Complementar do *Campus Caxias do Sul*:

Amanda Souza Santos	Leonardo Poloni
Cassiana Isabel Staduliski	Pedro Paulo Pereira
João Eduardo Navachi Da Silveira	Túlio Machado Casali

Art. 2º DEFINIR o cronograma de atividades da comissão de acordo com o disposto abaixo e enviar à Direção Geral até o dia 20/04/2017.

Apresentação da primeira minuta até o final de maio do corrente ano;

Plenária para discussão e avaliação entre os servidores e alunos deve ocorrer até a 2º semana de junho do corrente ano;

A proposta de alteração deve ser enviada ao Conselho de Campus até dia 06/07/17, para apreciação na Reunião Ordinária do dia 13/07/2017.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Diretor de Ensino, os servidores abaixo relacionados para reunião a ser realizada dia **06/04/2017** às **14h**, na **Sala D/113**, com a seguinte pauta: orientações em relação a aluna Jéssica Gonçalves Jardim - do Curso de Licenciatura em Matemática 2017/1:

- Clarissa Hass
- Greice da Silva Lorenzetti Andreis
- João Cândido Morais Neves
- Lucas Pinto Dutra

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação , os membros da CAGPPI para reunião, a ser realizada dia **07/04/2017** às **08h**, na **Sala A3-207**, com as seguintes pautas:

- 1) Assinaturas das ATAS 01 e 02/2017;
- 2) Apreciação dos documentos recebidos do Edital 002/2017 – Fluxo Contínuo;
- 3) Apreciação final de relatório de bolsistas;
- 4) Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 030, DE 04 DE ABRIL 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Direção de Ensino e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, os Coordenadores de Curso, para reunião a ser realizada dia **06/04/2017** às **10h30min**, na **Sala A3-306**, com as seguintes pautas:

- Apresentação da Projeção Docente até 2021;
- Pré-conselho de Classe – 1º anos;
- Portarias;
- Jogos escolares;
- Planos de Ensino – análise e entrega.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 031, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 28, de 04 de abril de 2017.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Diretor de Ensino, os servidores abaixo relacionados para reunião a ser realizada dia **10/04/2017** às **16h**, na **Sala D/113**, com a seguinte pauta: orientações em relação a aluna Jéssica Gonçalves Jardim - do Curso de Licenciatura em Matemática 2017/1:

- Clarissa Hass
- Greice da Silva Lorenzetti Andreis
- João Cândido Moraes Neves
- Lucas Pinto Dutra
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 033, DE 07 DE ABRIL 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 2ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada **dia 13 de abril de 2017**, às **19h**, na Sala **A3/306**, com as seguintes pautas:

1. Aprovar a ata 01 de 2017 da reunião ordinária de 09/03/2017;
2. Aprovar a ata 02 de 2017 da reunião extraordinária de 31/03/2017;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

3. Solicitação de liberação de carga-horária para qualificação da servidora Janimar Medeiros Freda;
4. Solicitação de liberação de carga-horária para qualificação da servidora Jocianne Giacomuzzi Pires;
5. Solicitação de retirada das páginas 08 e 09 do Processo nº 23362.000077.2017-22 e das páginas 12 e 13 do Processo nº 23362.000080.2017-46, referentes às pautas ordinárias 03 e 04 respectivamente.;
6. Solicitação de possibilidade de avaliação de auxílio estudantil da aluna Gabriela Frizzatti;
7. Homologar a Resolução *ad referendum* nº 11, de 17 de março de 2017.
8. Assuntos gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do IFRS - *Campus* Caxias do Sul, para reunião a ser realizada dia **20/04/2017 às 18h, na Sala A2-206 (DAP).**

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, os membros da CAGPPI para reunião, a ser realizada dia **11/04/2017** às **13h30min**, na **Sala A4-207**, com as seguintes pautas:

1) Apreciação da proposta “O papel da gestão da informação na agilidade organizacional” do professor Rafael submetida ao edital IFRS 22/2017.

2) Assuntos Gerais

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do colegiado do curso Tecnologia em Processos Gerenciais e o Diretor de Ensino do IFRS - *Campus Caxias do Sul*, a pedido da coordenadora do curso, para reunião a ser realizada dia **17/04/2017** às **17h**, na **Sala A4-306**, com a seguinte pauta:

- Constituição do NDE;
- Revisão de Bibliografia das disciplinas;
- Oferta de disciplinas 2017/1;
- Assuntos Gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Diretor de Ensino, **os professores das turmas de primeiro ano dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Integrado**, para reunião de pré-conselho, a ser realizada dia **26/04/2017** na **Sala A3-305**, conforme cronograma abaixo. **Neste dia as aulas terão período reduzido para 30min.**

**Turno Manhã**

1º Período – 7h30min  
2º Período – 8h  
3º Período – 8h30min  
4º Período – 9h  
5º Período – 9h30min  
**Pré-conselho**  
10h15min - 1º TP  
11h – 1º TFM  
11h30min – 1º TQ

**Turno da Tarde**

1º Período – 13h30min  
2º Período – 14h  
3º Período – 14h30min  
4º Período – 15h  
5º Período – 15h30min  
**Pré-conselho**  
16h15min - 1º TFM  
17h – 1º TP  
17h30min – 1º TQ  
18h - 1ºADM

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Coordenadora de Ensino, os membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino – CAGE, designados pela Portaria 65/2017, para reunião a ser realizada no dia **20/04/2017**, às **16h**, no Auditório do Bloco A2, com as seguintes pautas:

- 1) Avaliação de projetos de Ensino;
- 2) Assuntos gerais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do colegiado do curso Tecnologia em Processos Metalúrgicos, a pedido do coordenador do curso, para reunião a ser realizada dia **26/04/2017** das **15h10** às **16h30**, na **Sala A3-306**, com a seguinte pauta:

- Apresentação do novo PPC do TPM;
- Renovação de reconhecimento do curso;
- Migração dos alunos do primeiro semestre para o novo PPC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 040, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, a pedido do Diretor de Ensino, para reunião a ser realizada dia 27/04/2016, das 18h às 18h45min, na Sala **A4/308**, com a seguinte pauta: Adaptação Curricular do aluno Matheus Flores da Silva.

Claudionor Ferreira Araujo

Daiane Toigo Trentin



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Diomar Carissimo Selli Deconto

Douglas Borges Manenti

João Eduardo Navachi da Silveira

João Luís Komosinski

Leonardo Poloni

Manuela Gomes Cardoso

Marília Sene de Lourenço

Marla Regina Vieira

Paulo Roberto Janissek

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 39, de 24 de abril de 2017.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR à Comissão Permanente do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 244, de 06 de dezembro de 2016, a deflagração do processo eleitoral de constituição das seguintes comissões:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE;

Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação- CAGPPI;

Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Institucional COADI.

Art. 2º A CGAE deve ser constituída conforme o Artigo 3º da IN/PROEX/IFRS nº 07/2013;

Art. 3º A CAGPPI deve ser constituída conforme o Artigo 2º da IN/PROPPI/IFRS nº 02/2013;

Art 4º A COADI deve ser constituída conforme o Artigo 38 do Regimento Complementar do IFRS - Campus Caxias do Sul;

Art 5º Os Coordenadores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Extensão e Desenvolvimento Institucional deverão ser consultados sobre o processo eleitoral.

Art. 6º A homologação do resultado final deve ser informada à Direção-Geral até 02 de junho do corrente ano.

Art 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 1.3 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000558/17

Nome do Proposto: DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

Cargo ou Função: PROFESSOR EBTT

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço/Convocação

Caxias do Sul (11/04/2017) Porto Alegre (11/04/2017) Porto Alegre (11/04/2017) Caxias do Sul (11/04/2017)

Descrição Motivo: Reunião Comissão de Estudos Surdos

Valor das Diárias: R\$95,79

Passagens Rodoviárias: R\$75,85

PCDP 000558/17

Nome do Proposto: JANIMAR MEDEIROS FREDA

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço/Convocação

Caxias do Sul (25/04/2017) Bento Gonçalves (25/04/2017) Bento Gonçalves (25/04/2017) Caxias do Sul (25/04/2017)

Descrição Motivo: Reunião Coordenadores de Registros Escolares

Valor das Diárias: R\$00,00

Passagens Rodoviárias: R\$18,60

### 1.4 INSTRUÇÕES NORMATIVAS

- **Instrução Normativa Nº 01/2017**- Utilização do Sistema de Informática.
- **Instrução Normativa Nº 02/2017**- Valor atribuído às doações bibliográficas.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 1.5 EDITAIS

[Edital nº 32- Eleição de Delegados para o Processo de Revisão do Regimento Complementar](#)  
(Publicado em 20/04/2017)

[Edital nº 31-Seleção de bolsista de Iniciação Científica e Tecnológica](#) (Publicado em 18/04/2017)

[Edital nº 30 - Seleção de bolsista de Iniciação Científica e Tecnológica](#) (Publicado em 17/04/2017)

- Inscrições homologadas e horários das entrevistas
- Resultado da seleção de bolsistas

[Edital nº 29- Seleção de bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica](#) (Publicado em 11/04/2017)

- Inscrições homologadas e horários das entrevistas

[Edital nº 28- Seleção de bolsistas de extensão 2017](#) (Publicado em 10/04/2017)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

<b>Servidor</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Dias</b>
Marla Heckler	31/03/17 a 04/04/17	Atestado Própria Saúde	05
Marla Heckler	07/04/17 e 08/04/17	Atestado Própria Saúde	02
Marta Panazzolo	25/04/17 a 28/04/17	Atestado Própria Saúde	04
Michele Oliveira da Silva Franco	13/04/17	Atestado Própria Saúde	01

### 2.2 FÉRIAS

<b>Servidor</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>	
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Gabriela de Oliveira Borges	03/04/17	13/04/17
Liana Ferreira da Rosa Fernandes	10/04/17	12/04/17
Liana Ferreira da Rosa Fernandes	17/04/17	17/04/17
Paulo Josué Goulart da Silva	17/04/17	19/04/17
Robson da Silva Telles	24/04/17	28/04/17
Rose Elaine Barcelos Duarte Arrieta	17/04/17	20/04/17
Tiago Pascoal Vicente	10/04/17	19/04/17



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Vinícius Rafael Machado	24/04/17	28/04/17
-------------------------	----------	----------

### 2.3 ANIVERSARIANTES

<b>Servidor</b>	<b>Dia</b>
Kelen Berra de Mello	04
Roberta Guimarães Martins	04
Greice da Silva Lorenzetti Andreis	10
Lucas Pinto Dutraira	10
Jeferson Luiz Fachinetto	14
Yuri Lemos de Ávila	18
Eliane Fernandes Borragini	19
Magali Ines Pessini	20
Rodney Boeira Nunes	22
Alexandra de Souza Fonseca	25
André Augusto Andreis	25
Sabrina Arsego Miotto	26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **3. CONSELHO DE CAMPUS**

#### **3.1 RESOLUÇÕES**

##### **RESOLUÇÃO Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:

<b>Servidores</b>	<b>Percentual</b>	<b>Processo</b>
Janimar Medeiros Freda	15	23362.000077.2017-22

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Presidente do Conselho de *Campus*.

##### **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnica-Administrativa em Educação – Psicóloga, para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

<b>Servidores</b>	<b>Percentual</b>	<b>Processo</b>
Jocianne Giacomuzzi Pires	30	23362.000080.2017-46

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Presidente do Conselho de *Campus*.

#### **RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a solicitação de avaliação da documentação referente ao auxílio estudantil da aluna Gabriela Frizzetti.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Presidente do Conselho de *Campus*.

#### **RESOLUÇÃO Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 11, de 17 de março de 2017, que aprova as alterações no Calendário Acadêmico 2017 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, descritas abaixo:

- Exclusão da data de **18/03/2017** como sábado letivo com registro de **sexta-feira**;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- Inclusão da data de **20/05/2017** como sábado letivo com registro de **sexta-feira**;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Presidente do Conselho de *Campus*.